CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

MOÇÃO N° _____ DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
Vereador Jean Carlos

Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **Jamil Mendes Ferreira.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, Moção de PESAR pelo falecimento do senhor **Jamil Mendes Ferreira,** ocorrido no dia 31 de julho de 2025, aos 65 anos de idade, vítima de um trágico acidente na zona rural do município de Anápolis.

Nascido em uma família numerosa, Jamil era um dos dez filhos de Antônio Mendes Ferreira e Abadia de Sena Mendes, sendo irmão do atual Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes. Viveu em Anápolis, onde construiu uma trajetória sólida, pautada pelo respeito, integridade e dedicação à família e ao trabalho, tornando-se uma figura querida e admirada por todos que com ele conviveram.

Era casado com Miraci Mendes Ferreira e pai amoroso de Miguel, Maísa e Rosângela. Deixa, ainda, três netos, que terão no exemplo do avô um legado de valores, retidão e dignidade.

Sua partida repentina causou profunda comoção entre familiares e amigos, que reconheciam em Jamil um homem de valor, marcado por princípios éticos, espírito solidário e um legado de integridade

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade à esposa, aos filhos, netos e demais familiares, estendendo nossas mais sinceras condolências à família Mendes Ferreira, rogando a Deus que conceda o consolo e a força necessários para enfrentar tão irreparável perda.

Nada mais justo, portanto, que esta Casa de Leis registre, por meio desta Moção de Pesar, a profunda tristeza pela partida deste ilustre cidadão, enaltecendo o legado de lutas, conquistas, ensinamentos e vitórias que marcaram sua trajetória de vida.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

João Cézar Antônio dos Santos
Vereador

Vereador
Policial Federal Suender
PL

Vereador
Elias do Nana
PSD

MÇ/GB/RF/JC/012

Carlim da Feira
Vereador

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

Reamilton do Autismo
Vereador - Podemos

Vereador Professor Marcos
2° SECRETÁRIO

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br